



**ALTO SANTO**  
GOVERNO MUNICIPAL  
*O futuro já começou*



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2017.01.06.03, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de serviços de consultoria técnica especializada, para realizar levantamento do Ativo Disponível e Ativo não Disponível, bem como diagnóstico de gestão na Prefeitura Municipal de Alto Santo, visando contribuir nos aspectos da transparência e responsabilidade fiscal e social, possibilitando a evidenciação de informações necessárias à melhoria dos processos organizacionais, que repercutirão nas ações do Governo Municipal junto a Secretaria de Educação de Alto Santo-CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

**CONTRATADO:** P & C CONTABILIDADE LTDA ME.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais).

Alto Santo (CE), 06 de Janeiro de 2017.

Alessio Costa Lima  
**SECRETARIO DE EDUCAÇÃO**